

Santa Maria, 06 de Dezembro de 2022.

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Venho pelo presente responder à intenção de Recurso da Empresa Francisco de Freitas Seixas, no que diz respeito à identificação da nossa empresa nos documentos e proposta encaminhados via Portal de Compras BLL.

Conforme *DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública...* então ESTÁ NA LEI de Regulamentação a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, o encaminhamento da documentação de habilitação e proposta via sistema eletrônico, antes da abertura do certame, portanto como vamos encaminhar a documentação da Empresa sem IDENTIFICAÇÃO? Entendemos e sabemos que É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NA PROPOSTA INSERIDA VIA SISTEMA ELETRÔNICO, no caso se no cadastro da minha proposta no PORTAL eu identificasse minha empresa, o que NÃO OCORREU. Na realidade a empresa Francisco de Freitas Seixas que deveria ser desclassificada por não enviar os documentos de HABILITAÇÃO até o prazo determinado.

Salientamos também os itens 7.2. do edital –

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;*
- b) forem omissas em pontos essenciais;*
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.*

E nossa proposta NÃO se encaixa em nenhum destes itens do Edital.

Portanto a intenção de recurso manifestada pela empresa Francisco de Freitas Seixas é infundada e totalmente incoerente às leis das licitações.

Certo da compreensão dos Senhores, fico no aguardo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Alcione Soares – Sócio Gerente
CPF – 428.410.200-10
RG – 2020006512